



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 19 de Janeiro de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
1976

DEFESA CIVIL ALERTA!

DEFESA CIVIL ALERTA

CONFIRA A PREVISÃO DO TEMPO PARA MANGARATIBA



PRÓXIMAS **24 HORAS**
CHUVAS INTENSAS

**SÓ SAIA DE CASA SE
FOR EXTREMAMENTE
NECESSÁRIO.**

MANTENHA-SE SEGURO(A)!

CADASTRE-SE PARA RECEBER OS ALERTAS DA DEFESA CIVIL
ENVIE UM SMS COM SEU CEP PARA O NÚMERO **40199**



MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
[YouTube](#) [Facebook](#) [Instagram](#) /PrefeituraDeMangaratiba



Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022 – PGM -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9054/2022 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: L M BRASIL SILVA ME
Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 008/2023, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicação em JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO FORMATO IMPRESSO E DIGITAL, para divulgação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, conforme Termo de Referência.
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do Contrato Primitivo.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 631.040,00 (seiscentos e trinta e um mil e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: nº 02.22.01.04.122.0019.2010.3.3.90.39.00.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8124/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93
Objeto: Contratação de empresa, objetivando aquisição de equipamentos e materiais permanentes, não contemplados no Pregão Presencial nº 011/2020 e Pregão Eletrônico nº 004/2021, referente à proposta da Emenda Parlamentar Nº. 12349.225000/1180-01 para atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Victor de Souza Breves cujos quantitativos e custo estimados encontram-se descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital.
Dotação Orçamentária: 03.01.01.10.302.0007.2024.4.4.90.52.99.16010000.
Prazo: O prazo do CONTRATO será de 4 (quatro) meses, iniciados a partir de sua assinatura.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 9.706,15 (nove mil, setecentos e seis reais e quinze centavos), tendo sido emitida nota de empenho de nº 00361/2023-01.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 20 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2022 – REMARCAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 066/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14189/2021 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: CRIARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: Arts. 57, inciso II da lei 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 001/2023, que tem por escopo a contratação de empresa especializada nos serviços de PRODUÇÃO DE VÍDEOS que inclui pessoal, estrutura, logística e equipamentos necessários, o que inclui especificamente o gerenciamento e a operação de ferramentas e canais de comunicação online, captação de imagens, edição e finalização de vídeos de curta, média e longa duração.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global de R\$ 820.323,79 (oitocentos e vinte mil, trezentos e vinte três reais e setenta e nove centavos).
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do Contrato Primitivo.
Dotação Orçamentária: 02.01.04.122.0019.2009.3.3.90.39.00.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5099/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: REAL ARTES EIRELI
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 05/2023, que tem por escopo a contratação de Empresa “Especializada em Comunicação Visual”, para atender os serviços de programação visual da Prefeitura de Mangaratiba.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 584.472,05 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos).
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do Contrato Primitivo.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de janeiro de 2024.

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Bruno Soares da Silva (cumulativamente)	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziario Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsorres Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5099/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: CONFIANTE ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 06/2023, que tem por escopo a contratação de Empresa “Especializada em Comunicação Visual”, para atender os serviços de programação visual da Prefeitura de Mangaratiba.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 976.806,50 (novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do Contrato Primitivo.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 11 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5843/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: ECCO POINT SERVIÇOS DE PAISAGISMO E GRAFICA LTDA ME
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 15/2023, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para prestar Serviços Gráficos offset, monocromático e policromático, incluindo papel, acabamento e todo o material de suprimento, conforme Termo de Referência.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 293.610,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos e dez reais).
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do Contrato Primitivo.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5843/2022 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: EDITORA E GRÁFICA A VOZ DOS MUNICÍPIOS FLUMINENSES LTDA-EPP
Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 02/2023, que tem por escopo a contratação de empresa especializada para prestar Serviços Gráficos offset, monocromático e policromático, incluindo papel, acabamento e todo o material de suprimento, conforme Termo de Referência.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 1.969.484,35 (hum milhão, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do Contrato Primitivo.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 10 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4153/2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
LOCADOR: AURÉLIO DOS SANTOS CARRIÇO
OBJETO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à despesa das seguintes dotações orçamentárias de nº 02.03.02.14.422.0017.2047.3.3.90.36.00, sem prejuízo das demais constantes no contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente apostila de inclusão do referido contrato ampara-se no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93, tendo em vista que não ocorreu modificação do contrato, mas apenas inclusão de rubrica orçamentária.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 676/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: ALFA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93
Objeto: Contratação de Empresa especializada para “MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS, RUAS E MEIOS-FIOS EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO”, conforme Termo de Referência.
Dotação Orçamentária: 02.13.01.15.451.0002.1009.3.3.90.39.99.17200000.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir emissão da Ordem de serviço.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 6.318.892,19 (seis milhões trezentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezenove centavos)
Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3180/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: ENGEMOL SERVIÇOS LTDA
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8666/93
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de agregados minerais para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme Termo de Referência.
Dotação Orçamentária nº: 02.13.01.15.451.0002.1006.3.3.90.30.99.17080000.
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento que será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.
Valor: Dá-se a este contrato o valor global estimado de R\$ 1.992.131,22 (hum milhão novecentos e noventa e dois mil, cento e trinta e um reais e vinte dois centavos).
Data da Assinatura: Mangaratiba, 02 de janeiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 3443 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 13187/2023, a(o) servidor(a) ANA CRISTINA MONTEIRO

TENORIO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10443, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 18 de outubro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 3444 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 13205/2023, a(o) servidor(a) MONIQUE MARINA DA CONCEICAO SILVA ESTEVAM, PROFESSOR II, matrícula n.º 11071, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 19 de outubro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 3445 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 13144/2023, a(o) servidor(a) ANTONIO EDUARDO DE SOUZA GOMES, PROFESSOR I, matrícula n.º 11090, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 17 de outubro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 3446 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 13040/2023, a(o) servidor(a) ESTEFANI MIRANDA VIEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11024, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 16 de outubro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 3447 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo

com o Processo nº 01212/2023, a(o) servidor(a) JULIANA TAVARES DOS REIS FONSECA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11043, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 19 de maio de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 3448 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12545/2023, a(o) servidor(a) ANDREIA DE OLIVEIRA MOREIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1200, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 02 de outubro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
5/C / 5/D

PORTARIA ADM. N.º 3449 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 10143/2023, a(o) servidor(a) GABRIELLA DIAS PEREIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11264, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 03 de agosto de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 3450 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 13547/2023, a(o) servidor(a) CATIA DE PINTO FERREIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10461, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 30 de outubro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 3451 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12290/2023, a(o) servidor(a) ROBERTA DE OLIVEIRA CHAVES DOS SANTOS, PROFESSOR I, matrícula n.º 11149, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 25 de setembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 3452 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05417/2023, a(o) servidor(a) ELIANA DO NASCIMENTO DE JESUS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11154, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 14 de abril de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 3453 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 11007/2023, a(o) servidor(a) ANTONIO JOSE DE MATOS COUTO, PROFESSOR I, matrícula n.º 11276, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 25 de agosto de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de dezembro de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 3459 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12758/2023, a(o) servidor(a) ELIANE DE AGUIAR VICTORINO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1370, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 05 de outubro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL
5/C / 5/D

PORTARIA ADM. N.º 3460 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01310/2023, a(o) servidor(a) IZADORA CHAUKE PIOVEZAN DOS SANTOS PEDROZA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11110, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 08 de novembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 3461 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01280/2023, a(o) servidor(a) JANE FERNANDES DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10986, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir 03 de setembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de dezembro de 2023.
Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023

PORTARIA ADM. N.º 0128 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 740/2021,
RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ADEMIR FERREIRA DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0129 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder a servidora JAQUELINE OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula n.º 10823, lotada no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 120 (CENTO E

VINTE) dias de licença maternidade, com efeito retroativo a partir de 06/01/2024 a 04/05/2024, conforme processo n.º 00887/2024.

PORTARIA ADM N. 0130 DE 19 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a licença maternidade concedida à servidora JAQUELINE OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula n.º 10823, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 05/05/2024 a 03/07/2024, conforme processo n.º 00887/2024.

PORTARIA ADM. N.º 0131 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2208/2021,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ANDRE LUIS FRANCISCO, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, símbolo ASSII, da GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 0132 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0831/2023,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) VERONICA CANDIDA DOS SANTOS NOVAES, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA N.º 0073 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS GOUVEA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA N.º 0074 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) GISELE CAVALCANTE COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA N.º 0075 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) EDNA HELENA FERNANDES FRANCISCO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, Símbolo ASSII, do(a) GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA N.º 0076 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear o(a) Senhor(a) HENRIQUE CURVAL CAMPOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PUBLICOS, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 19 de janeiro de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito

ERRATA:
Na PORTARIA N.º 0017 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 08 de janeiro de 2024 - n.º 1967 – página 3.
Onde se lê:
com efeito retroativo a partir de 01 de dezembro de 2023.
Leia-se:
a partir desta data.

ERRATA:
Na PORTARIA N.º 0018 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 08 de janeiro de 2024 - n.º 1967 – página 3.
Onde se lê:
com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2024.
Leia-se:
a partir desta data.

ERRATA:
Na PORTARIA N.º 0060 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 15 de janeiro de 2024 - n.º 1972 – página 5.

Onde se lê:
ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSII,
Leia-se:
COORDENADOR ADMINISTRATIVO, Símbolo CDR,



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria de Obras e Urbanismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

O **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por Tomada de Preço **007/2023** e julgamento constante da **Ata de Reunião de Licitação de 11 de janeiro de 2024**, a mim apresentada, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13465/2023

OBJETO: "Reforma da Praça Marcelino Pinto Soares"

EMPRESA: Engemol Serviços LTDA – CNPJ 28.530.304/0001-80

VALOR GLOBAL: R\$ 1.020.209,30 (um milhão vinte mil e duzentos e nove reais e trinta centavos)

Mangaratiba, 19 de janeiro de 2024.


MARCIO SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.
Código 73335



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal